



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE – CMDCA – TIJUCAS/SC**

Lei Municipal No. 807/90 e 933/92



RESOLUÇÃO 021/2019 CMDCA TIJUCAS SC

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais que confere a Lei Federal nº. 8.069/90 e Lei Municipal nº. 1.064/93, vem por meio deste, emitir Resolução de DEFERIMENTO DE PEDIDO DE CADASTRO DE ENTIDADE OSC E DEFERIMENTO DE PEDIDO DE CADASTRO DE PROJETO SOCIOEDUCACIONAL DA OSC.

RESOLVE:

Art. 1º - **DEFERIR, SOB O REGISTRO Nº 38/2019**, o pedido de Registro de Entidade requerido pelo Ofício 001 da **ASSOCIAÇÃO CAMINHO DAS ÁGUAS DO TIJUCAS**, contando em anexo com todos os documentos necessários exigidos pela Resolução 003/2019.

Validade: 24/03/2019 à 24/03/2021

Tijucas, 24 de MARÇO de 2019.

Cláudia Raitz Büchelle
Presidente do CMDCA Tijucas
Gestão 2018/2019